



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71

DECRETO Nº 3.888, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

*Autorizado publicação no painel
Da Prefeitura*

19/10/2018
Assessoria de Comunicação

“Dispõe sobre exoneração que
especifica e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica
Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a partir de 08 de outubro de 2018, a
servidora **LUSIMAR FRANCISCA DE SOUSA**, do Cargo comissionado de Gerente
de Captação e Inovação, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Pesca.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

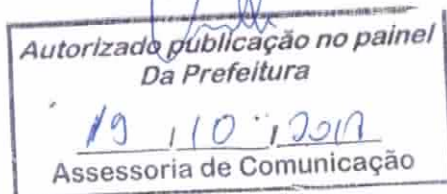
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, aos 08 (oito) dias do mês de outubro de 2018.

ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71

DECRETO Nº 3.933, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.



“Dispõe sobre a nomeação que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESEMBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

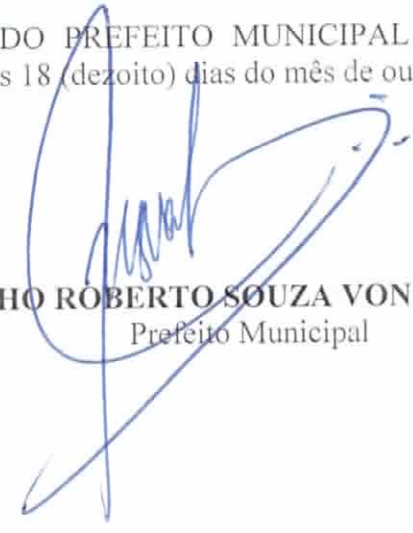
DECRETA:

Art. 1º- É nomeado, a partir de 18 de outubro de 2018, o senhor **JOÃO PAULO RODRIGUES BENTO**, para exercer o Cargo em comissão de Procurador Geral (SEC), pertencente ao quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESEMBERTO - GO, aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de 2018.


ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal